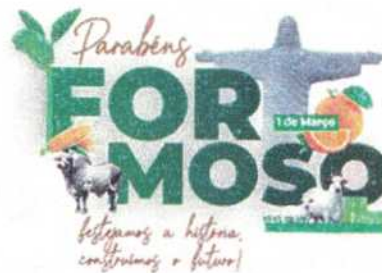


DESPACHO
Distribua-se os autos
Inclua-se no expediente
Publique-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N.º 06 /2023.

Protocolado às fls. 29, de livro próprio
às 10:30 h. Data: 16/02/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil
“Creche Municipal Cantinho da Criança” e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município,
faz saber que a Câmara Municipal de Formoso decreta e ele, em seu nome, sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Formoso, o Centro Municipal
de Educação Infantil denominado “Creche Municipal Cantinho da Criança”, vinculado à
Secretaria Municipal da Educação, a ser implantado no Distrito de Goiáminas, em imóvel a
ser locado até a construção da sede própria do precitado estabelecimento educandário.

Art. 2º O Centro Municipal de Educação Infantil “Creche Municipal Cantinho
da Criança” promoverá o atendimento gratuito de educação infantil pública,
preferencialmente em tempo integral, para crianças na faixa etária de 6 (seis) meses de idade
até 5 (cinco) anos de idade, nos termos do disposto na Lei Federal n.º 9.394, de 20 de
dezembro de 1996.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação promoverá a adoção das medidas
legais, técnicas, operacionais, estruturais, pedagógicas e financeiras destinadas à plena e
efetiva implantação do Centro Municipal de Educação Infantil “Creche Municipal Cantinho
da Criança”, bem como para obter a competente autorização de funcionamento junto à
Superintendência Regional de Ensino de Unaí ou outro órgão competente para tal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de
dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Geral do Município,
suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

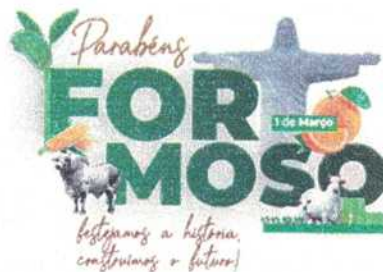
Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

[f](https://www.facebook.com/prefeituraformosomg) [i](https://www.instagram.com/prefeituraformosomg) @prefeituraformosomg



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Formoso, 14 de fevereiro de 2023; 60º da Instalação do Município.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito

LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS
Chefe de Gabinete – Interina

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

[f](https://www.facebook.com/prefeituraformosomg) [i](https://www.instagram.com/prefeituraformosomg) @prefeituraformosomg





Prefeitura Municipal de Formoso

PROCESSO Nº

PROCESSO Nº

Proc 994 23

ARQUIVO

ASSUNTO: Solicitação de uma creche Distrito Formoso

INTERESSADO: Secretaria Educação

ANEXO:

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <u>Contar</u>	<u>14/02/23</u>	15	
02		16	
03		17	
04		18	
05		19	
06		20	
07		21	
08		22	
09		23	
10		24	
11		25	
12		26	
13		27	
14		28	



Memorando nº 01/2023/SEMED

Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Formoso-MG
Dinarte Henrique Guedes de Ornelas

Assunto: Solicita Elaboração de Projeto de Lei para criação de uma creche no Distrito de Goiáminas.

Formoso-MG, 09 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dinarte Henrique Guedes de Ornelas,

Com os meus cordiais cumprimentos solicito por meio deste, elaboração de Projeto de Lei para criação de uma creche no Distrito de Goiáminas, denominada Creche Municipal Cantinho da Criança, conforme votação registrada na ata anexa.

Sendo o que se apresenta no momento, agradeço a parceria de sempre e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nágila Dione Ornelas Nascimento
Secretária Municipal de Educação

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

[f](#) [i](#) [@prefeituraformosomg](#)



Ata de reunião de pais e funcionários para a escolha do nome da futura creche que será instalada no Distrito de Goiáminas, Formoso Minas Gerais. Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede da Escola Municipal Santo Antônio, alguns pais e funcionários da escola para darem sugestões e para escolherem o nome da futura creche a ser instalada na comunidade. A Diretora Aurenice Francisco de Araújo iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes, em seguida falou sobre o projeto de criação e instalação da creche no Distrito de Goiáminas e do empenho da Prefeitura Municipal através do Prefeito Dinarte e da Secretaria Municipal de Educação através da Secretária Nágila, em seguida fez a listagem dos nomes propostos e a votação podendo cada participante escolher duas opções, e por último a votação dos quatro nomes mais votados, sendo assim, os nomes sugeridos foram: Creche Pequeno príncipe, Creche Mundo infantil. Creche Arco-íris, Creche Pintando o 7, Creche Cantinho Acolhedor, Creche Cantinho da Criança, Creche Aquarela; e as sugestões que receberam votos foram: Creche Mundo infantil um voto, Creche Arco-íris um voto, Creche Cantinho da Criança oito votos, Creche Aquarela sete votos, sendo assim o nome mais votado foi Cantinho da Criança com oito votos. Nada mais havendo a tratar, eu Joelma Ferreira Arruda, Secretária, lavrei a presente ata

que após lida será assinada por mim e demais presentes. Maria Aparecida Neres dos Santos, Valderi Lopes de Oliveira,
Simone Pereira de Algodão, Patrícia Moura Santana, Leonilda
Pereira de Algodão, Gercilene Pereira dos Reis, Mikael M. de Aguiar,
Isabel Moura Pinho, Keliane Pereira de Oliveira, Anderson Souza de Jesus,
Adriana Alves de Menezes Ferreira, Estela Romata Espíndola de Jesus, Juanda



Prefeitura Municipal de Formoso
Rua Vicente Moreira de Moura, 363
Centro - Formoso - MG - 38690000

PRO

RECIBO DE PROTOCOLO
Processo



Dados do Requerimento

Inscrição Municipal

CPF

364.883.561-00

Data/Hora da Emissão

14/02/2023 10:55:53

Inscrição Estadual

Interessado

Nagila

Tel:

PRO-00000994/2023

Data da Requisição

14/02/2023

Localizador

AZQQ56YZZXAMAAC1

Código do Assunto

000011

Detalhamento

Assunto:

MEMORANDO Nº01/2023 SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA CRIAÇÃO DE UMA CRECHE NO DISTRITO DE GOIAMINAS

Descrição:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA UMA CRECHE NO DISTRITO DE GOIAMINAS

Previsão de Resposta

14/02/2023 10:55:51

Data/Hora da Inclusão

14/02/2023 às 10:55:51

Usuário Responsável pela Emissão

Solange Brito

Apresente este recibo em caso de solicitação de informações sobre o andamento deste processo ou utilize o localizador 'AZQQ56YZZXAMAAC1' para pesquisar pela internet no site '<https://protocolo.redemunicipal.com.br/site/consulta-protocolo>'

Outras Informações

Observações: